

De 02 de março de 2016.

VALDOMIRO DE PAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização da Sessão Solene em homenagem ao “Dia da Mulher”, conforme lei 1302/1995, a ser realizada no dia 07 de março de 2016, às 20h e para que não haja prejuízo dos trabalhos legislativos, **DETERMINA:**

Art. 1º - Fica antecipado o horário de realização da 6ª Sessão Ordinária do dia 07 de março de 2016, para às 16 horas.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 02 de março de 2016.

VALDOMIRO DE PAIVA

Presidente